

Aut- 0281/2017-
Proj- 0481/2017-
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM
17.05.2017
Elisabete

LEI Nº 6.540

De 03 de Abril de 2017.

DENOMINA DE PROFESSORA
TEREZINHA MOTA FERREIRA DANTAS,
UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

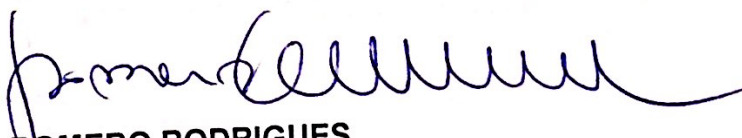
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de PROFESSORA TEREZINHA MOTA FERREIRA
DANTAS, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal